



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO ESPORTE, no uso das atribuições previstas no ar. 6º, inciso XI da Portaria nº 1.823, de 20 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de especialistas para realizar a seleção das teses e dissertações, conforme disposto nos autos do processo nº 71000.036373/2019-85, especificamente do Edital 3 (5621055), item 6.1, do Prêmio Brasil de Teses e Dissertações sobre Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I- Dr. Wagner Barbosa Matias, Secretaria Nacional de Futebol e Direitos de Defesa dos Torcedores, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
- II- Dr. Diogo Neto, Confederação Brasileira de Futebol
- III- Dra. Mariana Zuaneti Martins, Universidade Federal do Espírito Santo;
- IV- Dr. Wilson Luiz Lino de Sousa, Universidade Federal de Goiás;
- V- Dr. Gustavo Gomes de Araújo, Universidade Federal de Alagoas;
- VI- Dr. Guilherme Pussieldi, Universidade Federal de Viçosa.

Art. 3º A Comissão atuará no período de 22/01/2020 a 06/02/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO DOS SANTOS BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Décio dos Santos Brasil, Secretário(a) Especial do Esporte**, em 19/12/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6359499** e o código CRC **0E6DF336**.

Referência: Processo nº 71000.036373/2019-85

SEI nº 6359499